

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE-CMS.

Aos vinte e oito do mês de maio do ano de dois e vinte e cinco, as quinze horas nas dependências do Departamento Municipal de Saúde situada a rua nove de novembro nº 343, centro na cidade de Jundiá do Sul – estado do Paraná, realizou se uma reunião ordinária do CMS de Jundiá do Sul. Estando presentes a presidente Irene Cardoso de Oliveira Silva, vice Presidente Cleonice Maria Vicente, secretaria executiva Gessica Loanda da Silva e demais membros que se faz presentes Magares dos Santos, Erli Sales da Luz, Gabriely de Fatima Zava Carvalho, Cassia Regina Paiva, e Anderson Cardoso de Oliveira. A presidente agradeceu a todos dando inicio a reunião, passando a pauta **1- Apresentação de atualização dos Procedimentos Operacionais Padrao (POPs) referente as ações de saúde do município. 2- Apresentação de um projeto para atendimento de fisioterapia domiciliar.** Passando a palavra a Diretora do Departamento, a qual disse que vai explicar sobre atendimento domiciliar depois vai passar apresentação dos pops para equipe. Cassia iniciou sua fala dizendo que a população do município é composta pela maioria de pessoas idosas, que a tempos vem estudando junto aos técnicos um atendimento mais humanizado aos pacientes idosos acamados, portadores de deficiência e com mobilidade reduzida, esse projeto de fisioterapia domiciliar vai iniciar com dois (02) fisioterapeutas de 20 horas semanais cada um, que no futuro se projeto for bem aceito por esses pacientes que serão atendidos podemos ate aumentar a carga horária, após apresentação e responder as perguntas, cassia passa para enfermeira para e para farmacêutica apresentação dos pops.

Após a exposição detalhada, os conselheiros tiveram acesso ao conteúdo revisado dos POPs, que foram apresentados em anexo e discutidos ponto a ponto, considerando as atualizações necessárias para adequação às práticas assistenciais, protocolos de segurança e melhoria contínua da qualidade dos serviços.

Foram esclarecidas todas as dúvidas e registradas as sugestões de ajustes apresentadas pelos conselheiros. Após as discussões, a atualização dos POPs, e referente ao projeto para atendimento fisioterapia domiciliar foram colocados em votação, sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes.

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 28 MAIO DE 2025

Aprova a Atualização dos Pops e Protocolos referente as ações de saúde municipal - Departamento Municipal de Saúde- Município de Jundiá do Sul

O Conselho Municipal de Saúde de Jundiá do Sul – Gestão 2023/2026, em Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2025. No uso de suas atribuições que lhe conferem nº 553/2019 e suas alterações posteriores.

Considerando a Resolução CNS nº 453 de 10 de Maio de 2012 (Conselho N. de Saúde).

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1.990.

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1.990.

(Considerando a resolução nº 08 de 24 de Novembro de 2016 9 CIT- Comissão Intergestores Tripartite)

RESOLVE :

Art. 1º Aprova a Atualização dos Pops e Protocolos referente as ações de saúde municipal apresentado pelo Departamento Municipal de Saúde- do município de Jundiá do Sul, em razão da votação favorável dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Jundiá do Sul – Pr

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data com posterior publicação, e revogo disposições contrárias de sua publicação.


IRENE CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE